



*Retirado  
M. Franchin Junior  
06/10/2021*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO** : 22/SMSUB-EM/2020  
**PROCESSO ELETRÔNICO** : 6036.2020/0001063-6  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 6012.2017/0000307-2  
**ATA DE RP** : 30/SMPR/COGEL/2018  
**CONTRATANTE** : SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
**CONTRATADA** : MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS,  
LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS  
DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS  
**OBJETO DESTE TERMO DE ADITAMENTO** : PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, na sede da **SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO**, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550 Jd. Cotinha, São Paulo/SP Capital, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito em exercício **Arnaldo Franchin Junior**, ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Molise Serviços e Construções Ltda**, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneira, nº 200 – Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor Marcelo Boaventura Possenti, sócio diretor, CPF nº 181.649.578-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA** e, fundamentado no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores, ainda no Decreto Municipal nº 56.144/2005 e de acordo com a autorização contida no despacho SEI 052064341 do processo eletrônico, publicado em DOC de 17/09/2021, pág. 69 SEI 052103282, formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 22/SUB-EM/2020, através de 02 (duas) equipes/mês, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, pelo valor estimado por equipe/mês de R\$ 112.784,72 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total para o período de R\$ 2.706.833,28 (dois milhões, setecentos e seis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de cálculo de SUB-EM/CAF/SF sob SEI 051618108, onerando a dotação Orçamentária nº 62.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 50.442/2021 e respectiva dotação do orçamento subsequente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**



2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**São Paulo, 27 de SETEMBRO de 2021.**

**CONTRATANTE:**


Arnaldo Franchin Júnior  
RF 882.228/0  
Coordenador de CAF

**Arnaldo Franchin Junior**  
**SUBPREFEITO EM EXERCÍCIO**  
**SUB-EM**

**CONTRATADA:**

Marcelo Boaventura Possenti  
CPF 181.649.578-60

**TESTEMUNHAS:**

  
Cidade de São Paulo  
RF. 758.575/1  
SUB-EM/CPO/STM

  
Sandra Francisca de Lima  
AGPP  
SP - EM - STM